



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RECOMENDAÇÃO Nº 30/2025 – CCR/MPM, em 10/03/2025:

“RECOMENDA-SE aos membros do MPM, que, nos processos que envolvam crimes contra o patrimônio militar, o órgão competente do MPF seja devidamente cientificado, a fim de que, no âmbito de sua independência funcional, viabilize, de forma autônoma ou em litisconsórcio ativo facultativo, a consequente ação de improbidade administrativa.”